



Pub. no D. J. nº 4623
Em 01/10/97 pag. 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

DATA: 25.09.97 - Ata nº 971

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude da Comarca de Campo Grande, remoção ou promoção, pelo critério de merecimento — Edital/PGDP nº 017/97.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Cacilda Kimiko Nakashima**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Campo Grande, 25 de setembro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Presidente do Conselho Superior.

NF/